



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

No Dia: 01 / 08 / 2019

Na Edição n.º: 100

Página n.º: 10

DECRETO Nº 148/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.258,12 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e doze centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – Poder Executivo Municipal

0216 – Secretaria de Finanças

04.123.1051.2.00800 - Manutenção das Atividades Financeira e Fazendárias

52- Recapeamento Estrada Ceará 3º Etapa

2099 - 33.90.93.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 36.258,12

R\$ 36.258,12

Total

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Excesso de Arrecadação do exercício da seguinte fonte:

52- Recapeamento Estrada Ceará 3º Etapa

R\$ 36.258,12

R\$ 36.258,12

Total

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 01 de agosto de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO